



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTARIA N.º 561/2010-GP

Dispõe sobre a designação de Juiz
para a jurisdição da 60ª Zona
Eleitoral – Marcelino Vieira/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são
conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da
Resolução n.º 16, de 16 de julho de 2009, e

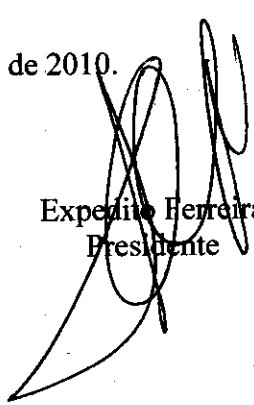
Considerando o que consta do Processo n.º 5575/2010 (Prot. n.º 11813/2010-
PAE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar, retroativamente, a Juíza MARINA MELO MARTINS,
titular da 41ª Zona Eleitoral (Alexandria/RN), para o exercício, em substituição, da
jurisdição da 60ª Zona Eleitoral, entre os dias 01 e 30 de junho de 2010, não fazendo jus à
percepção da Gratificação Eleitoral, uma vez que a recebe em função da titularidade da 41ª
Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de agosto de 2010.


Expedito Ferreira
Presidente